

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 10.10.02/2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e seus **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, tomando todos os devidos cuidados perante ao surto da Pandemia COVID-19, com utilização de luvas, máscaras e álcool 70%, mantendo distância e exigindo a utilização dos mesmos para com o Licitante a única licitante presente: **01. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI**, CNPJ Nº 07.779.242/0001-74, representada por **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR**, portador do CPF nº 012.592.173-02, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 10.10.02/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo, no PROCESSO Nº 07.10.02/2022 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Analisada toda documentação apresentada chegou ao seguinte resultado: ficando **HABILITADA** a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI**, CNPJ Nº 07.779.242/0001-74, por apresentar por completa a documentação exigida no edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo todo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a". A Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e termo de renúncia e passou para a fase de abertura e julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida **TOMADA DE PREÇO**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está **classificada**. Chegou-se ao seguinte resultado: **01. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI**, CNPJ Nº 07.779.242/0001-74, valor global de **R\$ 600.750,00 (seiscentos mil, setecentos e cinquenta reais)**, sendo **ITEM 01** valor global de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, sendo **ITEM 02** valor global de **R\$ 222.750,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, sendo o **ITEM 03** valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. A vencedora foi a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI**, CNPJ Nº 07.779.242/0001-74, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preço acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou aos presentes se iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A licitante presente à sessão desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme,

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



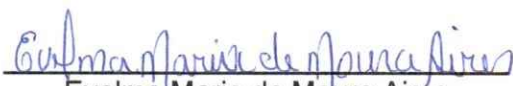
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

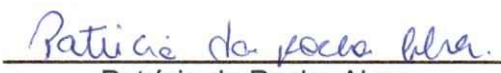


será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. PEREIRO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2022.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR
CPF nº 012.592.173-02
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI,
Licitante


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 10.10.02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT GERAL	VALOR ESTIMADO	VR UNIT GANHO	VR TOTAL GANHO
1	Diário Oficial do Estado (CE)	Cm/pc	2.250	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 288.000,00
2	Diário Oficial da União	Cm/pc	2.250	R\$ 99,50	R\$ 99,00	R\$ 222.750,00
3	Jornal de Circulação Estadual 1º Caderno. (Jornal O Povo, Jornal Diário do Nordeste e ou O Estado)	Cm/PC	2.250	R\$ 46,00	R\$ 40,00	R\$ 90.000,00
	TOTAL					R\$ 600.750,00

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ Nº 07.779.242/0001-74**, foi vencedora com valor global de **R\$ 600.750,00 (seiscentos mil, setecentos e cinquenta reais)**, classificada de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇO em referência.

PEREIRO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2022.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação